
	<p style="text-align: center;">DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E VALOR DA PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SESCOOP/PR PARA O ANO DE 2020</p>	<p style="text-align: center;">RESOLUÇÃO Nº: 66 SESCOOP/PR de 21/08/2020.</p>
---	--	--

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/PR, considerando o disposto no inciso I do art. 3º, incisos I e III do art. 8º e inciso III do art. 11, todos do Regimento Interno desta Unidade Estadual, considerando que o Conselho Administrativo do SESCOOP/PR, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2020, aprovou a reformulação da proposta orçamentária global do SESCOOP/PR para o exercício de 2020, torna pública a sua aprovação e respectivo valor, conforme dados abaixo:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de reformulação orçamentária do SESCOOP/PR para o ano de 2020, no valor de R\$ 49.348.427,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução SESCOOP/PR n. 65, de 14 de abril de 2020.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.


JOSÉ ROBERTO RICKEN
PRÉSIDENTE DO SESCOOP/PR